PARANAPANEMA



COMUNICADO AO MERCADO

Dias D'Ávila/BA, 03 de novembro de 2026. A **PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, vem pelo presente comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir do dia 27 de novembro de 2026, a instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia passará a ser o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, (CNPJ/MF nº 61.194.353/0001-64) ("Itaú"), em substituição ao Banco Bradesco S.A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12).

Desse modo, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural será realizado pelo Itaú por meio do e-mail atendimentoescrituração@itau-unibanco.com.br, e dos telefones 3003-9285 (capital e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades).

Os acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo qualquer interrupção de negociação das ações da Companhia por conta da referida substituição.

A Companhia esclarece que a mudança da instituição escrituradora não resultará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações de sua emissão, inclusive aqueles relacionados a eventuais distribuições de dividendos e remunerações sobre capital próprio. Da mesma forma, eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente informada pelo acionista escritural.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Álvaro André Vieira Cunha
Diretor Jurídico e de Relações com Investidores